

AMAZÔNIA: REFLEXÕES SOBRE SOBERANIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Lídia Maria Ribas¹

Fernanda Ramos Konno²

A Amazônia se destaca como uma das regiões mais emblemáticas do planeta em razão de sua rica biodiversidade, vasta extensão territorial e papel crucial no equilíbrio climático global. A preocupação com a preservação da Amazônia é compartilhada tanto pelas nações que a integram quanto pela comunidade internacional, contudo, há que se pontuar que a proteção e o desenvolvimento sustentável da região desempenham um papel fundamental na garantia da soberania nacional dos países amazônicos. Isto é, ao passo em que devem fomentar a cooperação regional para a preservação desse patrimônio natural de valor inestimável, é necessário que haja a manutenção do princípio primordial para a existência de uma nação - a soberania. Fiorillo (2021, p. 73) destaca que um dos fundamentos essenciais do Direito Ambiental está intrinsecamente relacionado ao princípio da independência nacional, conforme estabelecido no artigo 4º, inciso I, da Constituição Federal. Nesse sentido, o princípio da soberania, presente nos artigos 1º, inciso I, e 170, inciso I, da CF, desempenha um papel crucial; é a soberania a base fundamental da República e do Estado Democrático de Direito, sendo uma condição indispensável para a segurança e defesa nacionais. Deste modo, o presente resumo artigo buscou analisar a relação entre a Amazônia e a soberania nacional, explorando os desafios e as oportunidades que surgem nesse contexto. Utilizou-se a abordagem de pesquisa exploratória, com o emprego da revisão bibliográfica e da análise documental para conduzir um levantamento abrangente de livros, artigos e periódicos relacionados à Amazônia e à soberania dos países que abrangem essa região em seus territórios. Ribas e Santos (2021, p. 154) explicam que a conservação, proteção e progresso da Amazônia demandam uma política externa robusta, coordenada com os países vizinhos, e sensível às nuances do atual contexto de uma ordem mundial em reconstrução. A natureza multilateral da Amazônia destaca a cooperação regional como um instrumento crucial para prevenir possíveis interferências ou intervenções de qualquer tipo por parte de atores extrarregionais. Dada a solidez da política ambiental brasileira, ela pode desempenhar um papel significativo como uma ponte na promoção da cooperação regional. Ao ponto de intervenção internacional na Amazônia, Toledo e Bizawu (2019, p. 93) ressaltam que a Amazônia não é patrimônio comum da humanidade, à exceção do Complexo de Conservação da Amazônia Central (Amazonas, Brasil), inscrito na Lista do Patrimônio Mundial Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), entretanto, é fato que é patrimônio internacional por estar em território nacional de nove diferentes Estados. Veja: a Amazônia representa um patrimônio nacional para cada um desses Estados, nos quais exercem plenamente sua soberania territorial e detêm o direito legítimo de explorar e utilizar os recursos naturais da região visando ao

¹ Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Professora titular na FADIR/UFMS. Líder do Grupo de Pesquisas do CNPq: Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Membro da ABDT, da ADPMS, da ABDI e do CEDIS/UNL

² Advogada. Pesquisadora do Grupo de Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

desenvolvimento socioeconômico local, bem como podem utilizar da cooperação regional para visar a manutenção da soberania frente a países interessados na exploração da região amazônica. Nestes meandros, pode-se citar a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) como um compromisso dos países amazônicos em colaborar para impulsionar o desenvolvimento sustentável da região envolve não apenas a salvaguarda ambiental, mas também a promoção da integração e cooperação entre os Estados membros (Dos Santos; Ribas, 2020, p. 643). A criação da OTCA marcou um reconhecimento significativo da interdependência dos países amazônicos. Em vez de tratar a Amazônia como uma série de territórios nacionais isolados, a OTCA enfatiza a visão multilateral da Amazônia como uma entidade conjunta. Até o momento, os resultados parciais alcançados indicam uma tendência de fortalecimento da soberania da cooperação entre os países amazônicos, de modo que se possa contestar e proteger seus territórios da ingerência internacional. Essa dinâmica sugere a necessidade de prosseguir com as pesquisas, aprofundando a análise e explorando possíveis caminhos para uma cooperação regional mais sólida. Dessa forma, busca-se um equilíbrio entre a proteção ambiental e a autonomia dos países amazônicos.

Palavras-chave: meio ambiente, soberania, Amazônia.

Referências

DOS SANTOS, A.; RIBAS, L. M. Vertente geopolítica nas políticas públicas para a Amazônia. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, XI, 2021, Rio de Janeiro. **Anais**, Niterói: Associação brasileira de Estudos de Defesa, 2021.

DOS SANTOS, Antonio; RIBAS, Lídia Maria. Amazônia, Interesse Nacional e Soberania Brasileira: planejamento, desenvolvimento sustentável e defesa. **Revista Argumentum**, v. 21, n. 2, mai./ago., p. 627-662, 2020. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1354/799>. Acesso em: 02 mai. 2023.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TOLEDO, André de Paiva; BIZAWU, Kiwonghi. Condições Jurídicas Internacionais de Intervenção na Amazônia. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.16, n.36, p. 91-122, set./dez., 2019.